



38ª e 39ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO 2º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDITAL Nº 81/2022-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 38ª e 39ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 12/12/2022, após o término da 43ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 125/2022-E**, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais)”;*
2. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 126/2022-E**, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)”;*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 127/2022-E**, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)”;*
4. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 128/2022-E**, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.027.000,00 (três milhões e vinte e sete mil reais)”;*
5. *Primeira e segunda discussão e votação nominal (caso dispensado interstício, nos termos do artigo 241, §2º do Regimento Interno) do **Projeto de Lei Complementar nº 11/2022-E**, de 12/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 39 de 22 de novembro de 2006”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo